

Art. 1º. Designar o servidor André Frazão de Omena, lotado na Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 10/2021 (doc. [0952187](#)), cujo objeto é o Registro de Preços de serviço de Fibra Apagada para permitir a interconexão entre o TRE/AL e o Fórum Eleitoral de Maceió, site de contingência do Regional, firmada com a empresa BSB TIC SOLUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.019/0001-71, conforme publicação no DOU, da homologação do Pregão Eletrônico nº 28/2021 (doc. [0947603](#)).

Art. 2º. Designar o servidor Guilherme Machado Rebelo, chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como Gestor Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Designar o Titular da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI, para atuar como Fiscal da mesma Ata.

Art. 4º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria Presidência nº 425/2021 ([0961248](#))

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 489/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido nos Processos Administrativos SEI nº 0011212-16.2020.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Presidência nº 90/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores Guilherme Machado Rebelo e André Frazão de Omena, lotados na Seção de Gestão de Contratos, para atuarem como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, bem como o servidor Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.067.719/0001-66, devendo atuar o substituto legal nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares do Fiscal". (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 499/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 499/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso de Remoção, por conduto da Resolução TRE/AL nº 16.172/2021, resolve:

Art. 1º. Remover o servidor DENNYS FABIANO DE MENDONÇA TORRES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Órgão, do Cartório da 28ª Zona Eleitoral - Quebrangulo/AL para o Cartório da 29ª Zona Eleitoral - Batalha/AL, nos termos do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 20 da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º. Dispensar o servidor, ora removido, da Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral - Quebrangulo /AL, a partir da data da respectiva remoção.

Art. 3º. Conceder o prazo de 10 (dez) dias corridos para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, na nova unidade de lotação, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90, a contar da data da remoção.

Parágrafo Único. O prazo de que cogita o *caput* deste artigo poderá ser renunciado.

Art. 4º. O Cartório para o qual o servidor foi removido deverá encaminhar Ofício à Coordenadoria de Desenvolvimento deste Tribunal, comunicando, de imediato, a data em que o mesmo entrará em exercício na respectiva Zona, a fim de ser providenciada a lavratura do competente ato de lotação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de dezembro de 2021.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 502/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de urgente realização de mudança de local da sede que abriga o Cartório Eleitoral da 29ª ZE/AL - Batalha/AL e o prazo para a ativação do link de acesso à internet no novo imóvel, conforme os registros que constam no Processo SEI nº 0008503-81.2021.6.02.8029

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no que dispõe o artigo 19 do Provimento 06/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas, a suspensão do expediente cartorário na 29ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Batalha/AL, no período de 09 a 17/12/2021.

Art. 2º. Determinar a aplicação, quanto aos prazos processuais que se iniciariam e venceriam no período da realização da mudança, as disposições insculpidas no art. 224, §1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 498/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de urgente realização de mudança de local da sede que abriga o Cartório Eleitoral da 51ª ZE/AL -São José da Tapera/AL e o prazo para a ativação do link de acesso à internet no novo imóvel, conforme os registros que constam no Processo SEI nº 0008324-81.2021.6.02.8051

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no que dispõe o artigo 19 do Provimento 06/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas, a suspensão do expediente cartorário na 51ª Zona Eleitoral, sediada no Município de São José da Tapera/AL, no período de 10/12/2021 à 17/12/2021.

Art. 2º. Determinar a aplicação, quanto aos prazos processuais que se iniciariam e venceriam no período da realização da mudança, as disposições insculpidas no art. 224, §1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 494/2021 TRE-AL/PRE/GPRES